



PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 06/2025 – SEDISTRI

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**, no uso das suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 39 da Lei Municipal nº 1.607, de 01 de fevereiro de 2017, com suas alterações posteriores, em especial as promovidas pela Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 2.261, de 28 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município da mesma data, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito do Município de Sobral;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958, de 11 de junho de 2022, que regulamenta a Política de Integridade, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que, no âmbito de cada órgão da municipalidade, deverá ser instituído um Comitê de Integridade nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto nº 2.958, de 11 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Comitê de Integridade da Secretaria do Desenvolvimento Distrital.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê de Integridade da Secretaria do Desenvolvimento Distrital, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, responsáveis pela gestão do Programa de Integridade no órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.



JOÃO ALBERTO ADEODATO JUNIOR
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06/2025 – SEDISTRI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARGO/FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	NADINE SIQUEIRA PRADO LAUREANO
SECRETÁRIO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
MEMBRO	TONY HUTTON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE NEGREIROS
MEMBRO	JOSÉ MARCOS DAVID CARNEIRO